MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 03 DE ABRIL DE 1984.-

Cria Comissão Externa para participar de eleição da - U.V.B.-

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA-' MENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Órgão-Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- É criada uma Comissão Externa, composta pelos - vereadores Oriovaldo Greceller, Adão C. Paz e - José Antonio D'Avila Junior, para na qualidade de Delegados da - União de Vereadores do Rio Grande do Sul, participarem de elei-' ção da União de Vereadores do Brasil, a realizar-se dia 20 do -(corrente(fevereiro), em Brasilia.-

Art.2º- Aos integrantes da mesma serão concedidas tres- diárias e passagens de onibus até Porto Alegre, bem como de avião ida e volta à Brasilia.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Re- solução entrará em vigor na data de sua aprova- ção.

Camara Municipal, em 03 de abril de 1984.-

Ver.ADÃO CUNHA PAZ
-Presidente-

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
-1º secretário-

Digitalizado com CamScanner